



CÂMARA MUNICIPAL
**IRAPUAN
PINHEIRO**
LEGISLANDO PARA O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO
LEGISLANDO PARA O POVO
CNPJ:41.342.262/0001-11

Declaração Cotas Parlamentares

Em cumprimento ao estabelecido pelos Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro declara formalmente a ausência de cotas para exercício da atividade parlamentar ou verba indenizatória destinada aos membros deste órgão legislativo, durante o exercício de 2024.

Esta declaração reforça nosso compromisso com a transparência e a integridade na gestão dos recursos públicos. A Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro não dispõe de um sistema de cotas ou alocações financeiras indenizatórias para despesas pessoais ou operacionais dos vereadores, assegurando que todas as operações e atividades são conduzidas de acordo com os princípios de austeridade fiscal e responsabilidade administrativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 29 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL
**IRAPUAN
PINHEIRO**
LEGISLANDO PARA O POVO

Alexandre Augusto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal